PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 171/SME/DAF/2018	Data: 09/03/2018
Entidade Beneficiada.: APP Creche Joaquina Peres	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.:nº 9817/17	
Elemento da Despesa.: Subvenção	
Valor Liberado.: R$ 3.570,00	Data: 03/11/2017
Termo de Adesão nº.: 29/17	
Parcela nº.: 04	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

( ) Regular, para baixa contábil.

(x) Regular com ressalva, para baixa contábil

( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 07 de maio de 2018.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

OE 171/SME/DAF/2018

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

Nome da APP: APP CRECHE JOAQUINA MARIA PERES
Título do Projeto: PDEA
Valor transferido: 3570,00
Número da parcela: 4
Número de folhas que constam no processo: 32
Nome do Responsável: ANA ALICE DIAS
Contato: Fone/e-mail: 33342466 – nilton.fritzen@prof.pmf.sc.gov.br

OK para ok
OK pasta

VERBA DESCENTRALIZADA

CRECHE JOAQUINA MARIA PERES

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2017

PARCELA: 4

VALOR: 3.570,00

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento		
Assinado pelo presidente da APP e pelo responsável financeiro, quando houver		
Prestação de contas organizada em folha A4		
As Folhas estão numeradas sequencialmente		
Plano de Trabalho		
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados		
Relatório de execução financeira:		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)		
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro		
Original do extrato bancário da conta específica		
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da APP beneficiada com os devidos termos de aceite		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
Relatório de cumprimento dos objetivos.		
Registros fotográficos, projeto, mídias eletrônicas, material visual.		

Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Florianópolis, 11 de dezembro de 2017.

Exmo. Sr. Prefeito
Gean Marques Loureiro

Ilmo. Sr. Secretário
Mauricio Fernandes Pereira

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência/Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da CRECHE JOAQUINA MARIA PERES, **CNPJ n ° 825703695/0001-32 e RODOVIA AMARO ANTONIO VIEIRA, N°2095** encaminhar a prestação de contas da parcela **n. 4** no valor de R$ 3.570,00 (Três mil e quinhentos setenta reais), referente ao Projeto PDEA.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2017.

Ana Alice Dias

Assinatura do Presidente

CME Central de Manutençao de Equipamentos Ltda
CNPJ: 72.566.409/0001-80
RUA JOAO DUARTE RAIMUNDO, 32 - LOT. SANTA CLARA II
CEP: 88132-500 - Bairro: CAMINHO NOVO
Município: PALHOCA - SC
Telefone: (48) 33440601
Email: gb-luciano@hotmail.com
Insc. Municipal: 998

Número da NFS-e
709

Situação
Emitido

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palhoça
Secretaria da Receita

Autenticidade
0182330020709066

Data Emissão	Hora Emissão
29/11/2017	**14:08:59**

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social		CPF/CNPJ
APP Creche Joaquina Maria Peres		82.703.695/0001-32
Endereço	**Número**	**Complemento**
RODOVIA AMARO ANTONIO VIEIRA	2095	
Bairro	**CEP**	**Cidade - Estado**
ITACORUBI	88034-102	FLORIANOPOLIS - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1401	1,00	UN	150,0000	8233	3.00 %	TI	150,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: Serviço de conserto em uma máquina de lavar. Eliminação de vazamento d"água.									
1401	1,00	UN	300,0000	8233	3.00 %	TI	300,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: Serviço de conserto em uma geladeira elétrica. Troca de resistência e kit térmico.									

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	**Valor Total**	**Valor Líquido**
450,00	SIMEI	0,00	0,00	**450,00**	**450,00**
IR	**INSS**	**CSLL**	**COFINS**	**PIS**	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço

8233 - PALHOCA - SC

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento Emitido por Microempreendedor Individual optante do SIMEI.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1401) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2574/2012 de 17/12/2012.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/12/2017.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R$ 60,53 (13.45%), Estaduais R$ 0,00 (0.00%), Municipais R$ 21,11 (4.69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

CERTIFICO que o material constante deste documento foi recebido e aceito
Em 29/11/17
Nome: Wilson Fritzen
Cargo: Diretor
Matrícula: 12103-7

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1011	5	03002542-6	1	AAA	900056	9	# 450,00 #

Pague por este cheque a quantia de QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

a CME

e centavos acima

CAIXA

ou à sua ordem

Florianópolis 29 de novembro de 20 17

Mary Alva P. Serafim Ana Alice Dias

ASS CRECHE JOAQUINA PERES

CNPJ 82.703.695/0001-32

UNIVERSITARIA
R. DELFINO CONTI, 41
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECÇÃO: 06/2017

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2012

900056 018 104 1011 5 03002542-6 1 AAA 900056 9

⑈018⑈ ⑆104⑆900056⑈ 003002542-6⑈

Recebemos de N FRANCA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA. os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe Nº 0000000559
Série 001

Lojas França

MTI SISTEMAS
MAYKE:(41) 99912-8488

N FRANCA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA. - LOJAS FRANCA - FLORIPA
Rua CONSELHEIRO MAFRA - , 519 - CENTRO
88010-100 - Florianopolis - SC
Fone/Fax: 48 3225 9512

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
N 0000000559
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
4217 1284 9583 2100 0517 5500 1000 0005 5912 3702 8302

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação: Lancamento por emissao de Cupom Fiscal

Protocolo de Autorização: 342170155002712 - 06/12/2017 - 14:46:16

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ
255462263		84.958.321/0005-17

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
APP CRECHE JOAQUINA MARIA PERES	82.703.695/0001-32	06/12/2017

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/ Entrada
RUA RODOVIA AMARO ANTONIO VIEIRA, 2095 -	ITACURUBI	88034-101	06/12/2017

Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Florianopolis	48 3334 2466	SC		14:42:00

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
1.499,36	254,89	0,00	0,00	520,11	1.499,36

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.499,36

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr.Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	893	BONECA SID NYL	87089200	000	5929	PC	21,0000	19,9900	419,79	419,79	71,36	0,00	17,00		144,16
2	23864	BAG ANIMAIS DA FAZENDA	95030050	000	5929	UN	14,0000	29,9900	419,86	419,86	71,38	0,00	17,00		143,30
3	23957	KIT COM 3 ANIMAIS DE VINIL	95030039	000	5929	UN	4,0000	19,9900	79,96	79,96	13,59	0,00	17,00		27,29
4	19322	ENCAIXE BRINQUE ANIMAZOO	95030099	110	5929	UN	6,0000	9,9900	59,94	59,94	10,19	0,00	17,00		27,95
5	13684	QUEBRA-CABECA PROGRESSIVO	95030070	000	5929	UND	5,0000	19,9900	99,95	99,95	16,99	0,00	17,00		34,11
6	23976	KIT MINI DINOSSAUROS PLASTICO	95030039	000	5929	UN	14,0000	29,9900	419,86	419,86	71,38	0,00	17,00		143,30

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
NF vinculada ao CF 7712 MD5: CE1D1CBB86B92954EF0998A11A232B6B Trib Aprox. R$ 265,21 Fed - R$ 254,89 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome M2L5P8	

CERTIFICO que o serviço constante deste documento foi PRESTADO e aceito
Em 06/12/17
Assinatura
Nome: VICTOR GRITZEW
Cargo: DIRETOR
Matrícula: 12103-7

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1011	5	03002542-6	1	AAA	900058	5	1.499,36

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos e centavos acima a N Franca Com. de brinquedo LTDA ou à sua ordem

CAIXA

Fpolis 06 de dezembro de 2017

Mary alva P. Serafim Ana Alice Dias

UNIVERSITARIA
R. DELFINO CONTI, 41
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECÇÃO: 06/2017

ASS CRECHE JOAQUINA PERES
CNPJ 82.703.695/0001-32

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2012

900058 018 104 1011 5 03002542-6 1 AAA 900058 5

Lojas França

Rua Conselheiro Mafra , 519 Centro - Florianópolis - SC
Tel: (48)3225-9512
CNPJ:84.958.321/0005-17

PRODUTO	MARCA	QNT.	VALOR UNI.	TOTAL
KIT DE BANHO DE VINIL	TOYNG		R$19,99	R$19,99
CARRINHO HOT WEELS C/5	MATTEL		R$49,99	R$49,99
KIT DE ANIMAIS EXTRAORDINÁRIOS	TOYNG		R$29,99	R$29,99
KIT FAZENDA	BEE ME		R$29,99	R$29,99
KIT DINOSSAURO	BEE ME		R$29,99	R$29,99
QUEBRA-CABEÇA	BRINCADEIRA DE CRIANÇA		R$19,99	R$19,99
ENCAIXE E BRINQUE ANIMAZOO	BRINCADEIRA DE CRIANÇA		R$9,99	R$9,99
BLOCO DE MONTAR C/120PÇS	MAPTOY		R$79,99	R$79,99
BONECA GOTINHA DE AMOR	SID NIL		R$19,99	R$19,99
	TOTAL		**R$289,91**	
	Validade de 7 dias úteis.			
	Florianópolis,27 de novembro de 2017.			
	APP CRECHE JOAQUINA MARIA PEREZ			

N. FRANÇA COM. DE BRINQUEDOS

Customizado!

7.11.17

CARTÓRIO FARIAS

12

GILSON CHAVEIRO
24 horas

Gilson Ghisoni Del Rio
03082131905
(48) 99619-6885 (TIM)
(48) 98484-5304 (OI)

www.gilsonchaveiro.com.br - contato@gilsonchaveiro.com.br
Rod. Amaro Antônio Vieira, 2189 - Itacorubi
Florianópolis - Santa Catarina - CEP 88034-101
CNPJ 15.703.943/0001-58 CMC 466.728-0

Nota Fiscal Prestação de Serviços Série Única
1ª Via - Cliente
2ª Via - Contabilidade
3ª Via - Fixa

№ 01064

Condições de Pagamento:
Data da Emissão: 08/12/17

NOME/RAZÃO SOCIAL: APP - CRECHE JOAQUINA MARIA PERES
ENDEREÇO: ROD. AMARO ANTÔNIO VIEIRA, 2095 | BAIRRO/DISTRITO: ITACORUBI
CEP: 88034-102 | MUNICÍPIO: Fpolis | UF: SC | FONE/FAX:
CNPJ/CPF: 82.703.695/0001-32 | INSCR. MUNICIPAL: | CFPS:

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	4 CÓPIAS DE CONTROLE				
	GOLD 433			50,00	200,00

CERTIFICO que o MATERIAL/SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO/PRESTADO e aceito
Em 08/12/17
Assinatura
Nome: WILSON FRITZEN
Cargo: DIRETOR
Matrícula: 12103-7

CERTIFICO que o MATERIAL/SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO/PRESTADO e aceito
Em 08/12/17
Assinatura
Nome: WILSON FRITZEN
Cargo: DIRETOR
Matrícula: 12103-7

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CÁL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				R$ 200,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RECEBIDO EM
8/12/17

RESERVADO AO FISCO

GRÁFICA UNIVERSAL LTDA - ME - Rua José de Souza, 507 - Roçado - São José - SC - Fone (48) 3259-4607 - CMC 011.021-9
CNPJ 80.105.471/0001-01 - Inscr. Est. 251.556.646 - 10 Blocos 50 x 03 de 01.001 á 01.500 - AIDF PMF 3803/17 em 20/07/2017

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1011	5	03002542-6	1	AAA	900059	3	≠ 200,00 ≠

Pague por este cheque a quantia de DUZENTOS REAIS

e centavos acima

a GILSON GHISONI DEL RIO

ou à sua ordem

CAIXA

FPOLIS, 08 de dezembro de 2017

Maryalva P. Serafim Pina Alice Dias

UNIVERSITARIA
R. DELFINO CONTI, 41
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECÇÃO: 06/2017

ASS CRECHE JOAQUINA PERES
CNPJ 82.703.695/0001-32

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2012

900059 018 104 1011 5 03002542-6 1 AAA 900059 3

⑆104⑆ 018⑈900059⑈ 0030025426⑆

RECEBEMOS DE HMC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 08/12/2017 VALOR TOTAL: 1.420,64
DESTINATÁRIO: APP CRECHE JOAQUINA MARIA PERES

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA

NF-e
Nº 000000397 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
HMC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI ME

Rodovia Amaro Antônio Vieira, nº 1763 , Itacorubi, Florianópolis, SC 88.034-101

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000397
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
42171207295001000150550010000003971171569513

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO SC	342170156395314 08/12/2017 14:55:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	CPF/CNPJ
254970257		07.295.001/0001-50

DESTINÁTARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
APP CRECHE JOAQUINA MARIA PERES	82.703.695/0001-32	08/12/2017 14:55:24

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
ROA AMARO ANTONIO VIEIRA 2095	ITACORUBI	88.034-101	08/12/2017

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
FLORIANOPOLIS	33342466	SC		14:55:24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	351,80	1.420,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,26	0,00	0,00	1.420,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
	1 - DEST/REM				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QTD DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	VALOR UN.	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	V.ICMS	V.ICMS ST	V.IPI	AL.ICMS	AL.IPI	V.A.T.
3533	AREIA (METRO)	25059000	0500	5405	MT	5,00	122,00	0,11	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,32
5019	LAMPADA ELETRONICA 23W ESPIRAL BR	85393100	0102	5102	UN	50,00	12,90	0,12	645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,24
5229	TORNEIRA LAVATORIO BAIXA C 52	84819090	0500	5405	UN	3,00	54,90	0,03	164,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,92
1814	BUCHA DE NYLON 06	39269090	0500	5405	UN	8,00	0,15	0,00	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,32

CERTIFICO que o MATERIAL/SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO/PRESTADO e aceito
Em 08/12/17
Assinatura
Nome: Nilton Fritzen
Cargo: Diretor
Matrícula: 12103-7

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
C.Pagto: A VISTA - Vend: Thiago Arante - P: 149687
ROA AMARO ANTONIO VIEIRA 2095
- ITACORUBI - FLORIANOPOLIS
9C00A4AA9071943DABC6F7D326A00855 Trib aprox R$110.25 Federal, R$241.55 Estadual FONTE Val. Aprox. Trib: IBPT-H4T2P7

RESERVADO AO FISCO

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1011	5	03002542-6	1	AAA	900061	5	= 1.420,64

Pague por este cheque a quantia de HUM MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS, SESSENTA E QUATRO CENTAVOS e centavos acima a HMC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ou à sua ordem

CAIXA

FPOLIS, 08 de DEZEMBRO de 20 17

Ana Alice Dias Mary Silva P. Serafim

UNIVERSITARIA
R. DELFINO CONTI, 41
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECÇÃO: 12/2017

ASS CRECHE JOAQUINA PERES
CNPJ 82.703.695/0001-32

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2012

900061 018 104 1011 5 03002542-6 1 AAA 900061 5

⑆018⑆0104⑈ 0339000615⑈ 600300256265⑈

16

Justificativa para o uso do Cheque

O uso do cheque pela APP da creche Joaquina Maria Peres, no pagamento dos materiais relacionados na prestação de conta é por a falta de recurso para o uso da transferência bancária e logistica entre o comprar e voltar a pegar o produto nas lojas. Cheque nº 900056, Cheque nº 900058, Cheque nº 900059, Cheque nº 900061.

Nilton Fritzen
Matrícula 12103-7
Diretor: Creche Joaquina Maria Peres

Ana Alice Dias
P.M.F. Creche Joaquina Maria Peres
Rod. Amaro Antônio Vieira nº 2095
Itacorubi - CEP 88034-102
CNPJ 82703695/0001-32
Fone 3334-2466

CAIXA

Extrato por período

Cliente: ASS CRECHE JOAQUINA PERES

Conta: 1011 / 003 / 00002542-6

Data: 08/12/2017 - 10:10

Mês: Dezembro/2017

Período: 1 - 8

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.120,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

18

CAIXA

Extrato por período

Cliente: ASS CRECHE JOAQUINA PERES

Conta: 1011 / 003 / 00002542-6

Data: 08/12/2017 - 10:10

Mês: Novembro/2017

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/11/2017	689772	CRED TEV	3.570,00 C	3.570,00 C
29/11/2017	900056	CHEQ COMP	450,00 D	3.120,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

19

CAIXA

Extrato por período

Cliente: ASS CRECHE JOAQUINA PERES

Conta: 1011 / 003 / 00002542-6

Data: 11/12/2017 - 10:22

Mês: Dezembro/2017

Período: 1 - 11

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.120,00 C
08/12/2017	900061	CHEQ COMP	1.420,64 D	1.699,36 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

20

CAIXA

Extrato por período

Cliente: ASS CRECHE JOAQUINA PERES

Conta: 1011 / 003 / 00002542-6

Data: 13/12/2017 - 08:10

Mês: Dezembro/2017

Período: 1 - 13

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.120,00 C
08/12/2017	900061	CHEQ COMP	1.420,64 D	1.699,36 C
11/12/2017	900059	CHEQUE SAC	200,00 D	1.499,36 C
12/12/2017	900058	CHEQ COMP	1.499,63 D	0,27 D

36

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

21

CAIXA

Extrato por período

Cliente: ASS CRECHE JOAQUINA PERES

Conta: 1011 / 003 / 00002542-6

Data: 10/01/2018 - 09:19

Mês: Janeiro/2018

Período: 1 - 10

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.499,36 C
05/01/2018	900058	CHEQ COMP	1.499,36 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

22

23

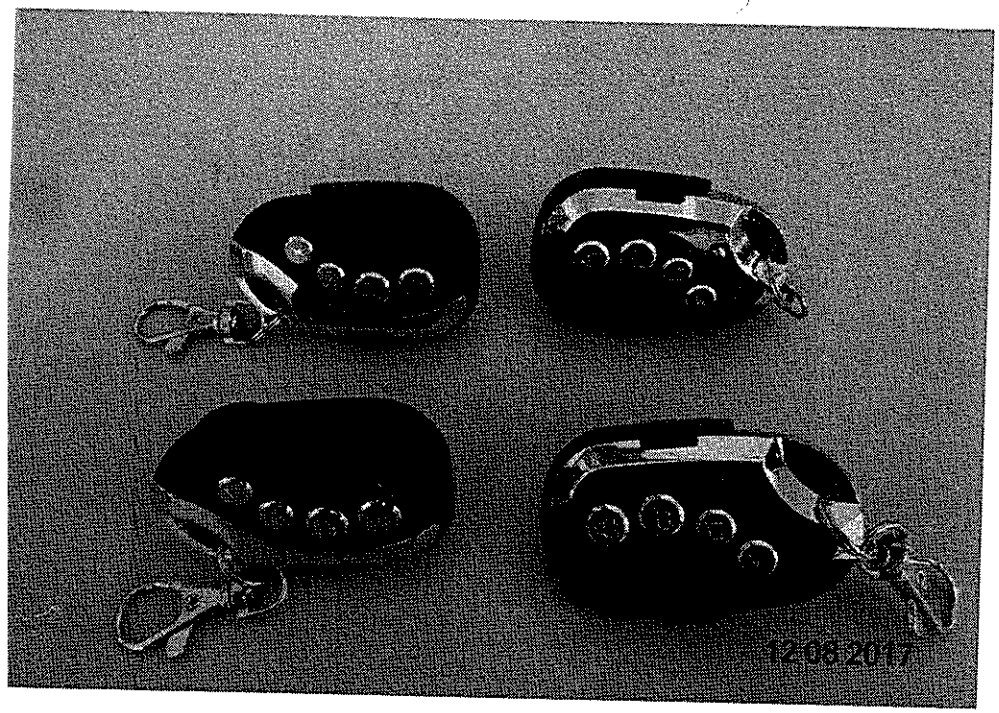
12 08 2017

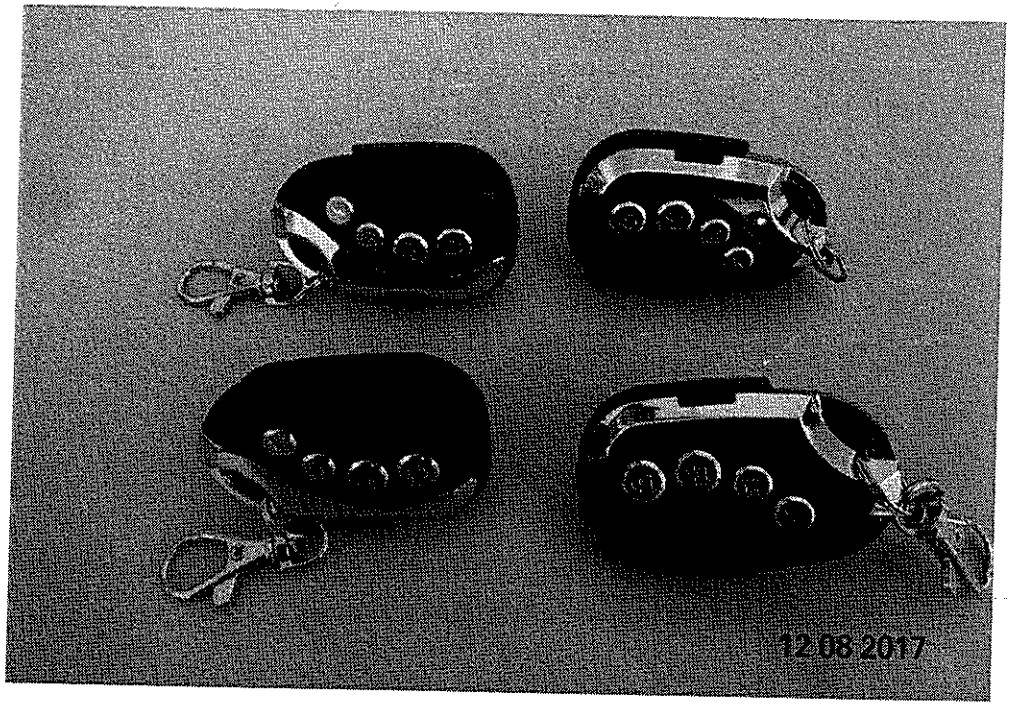
12 08 2017

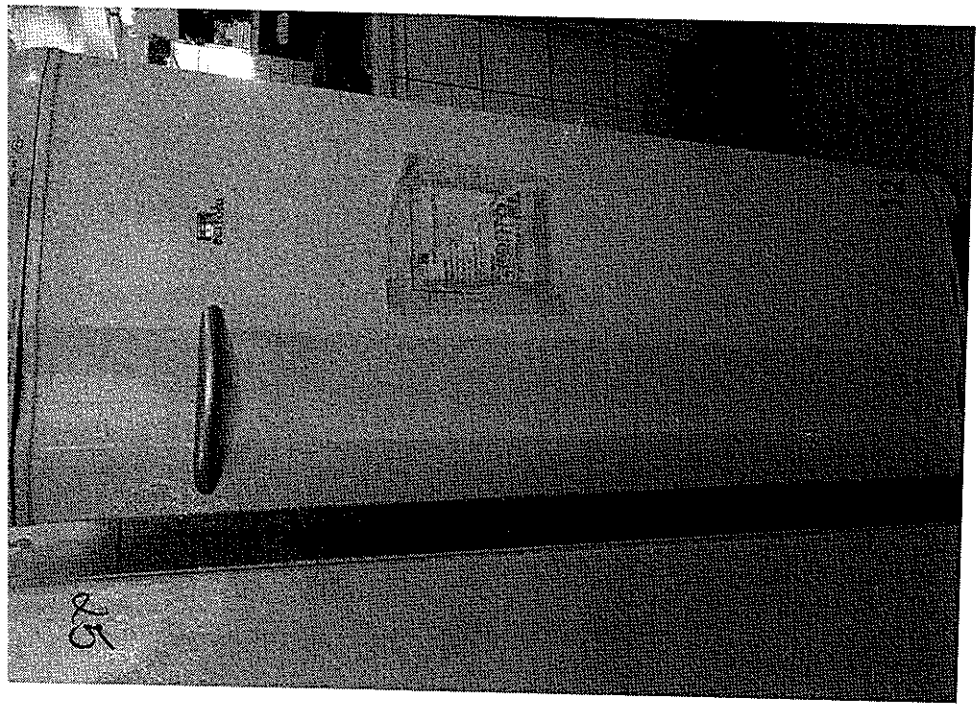

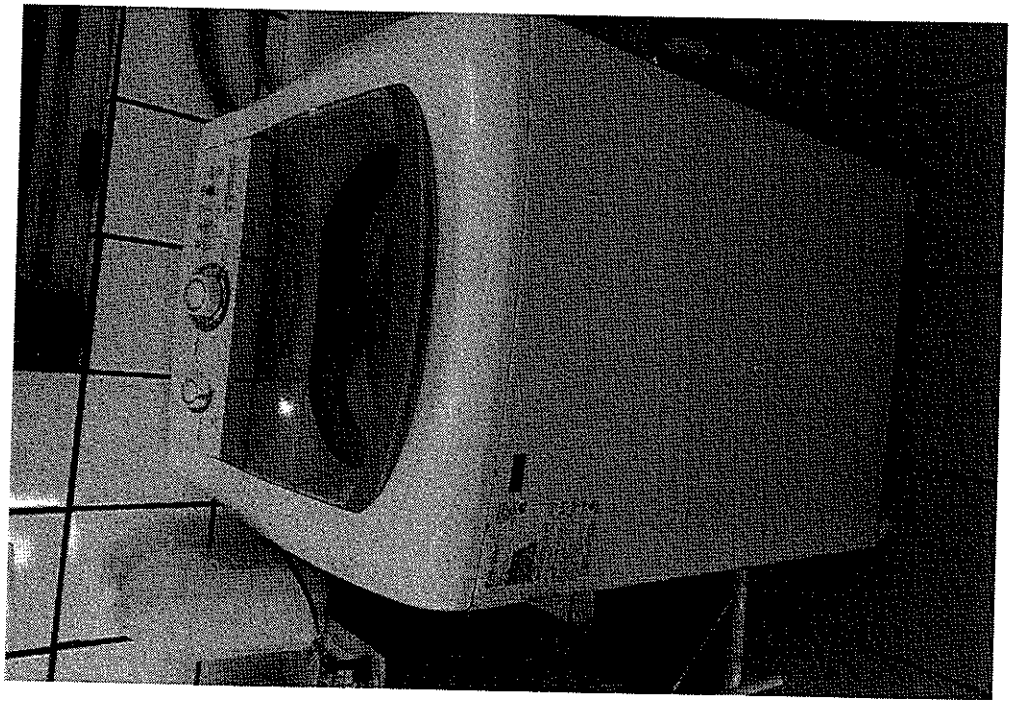

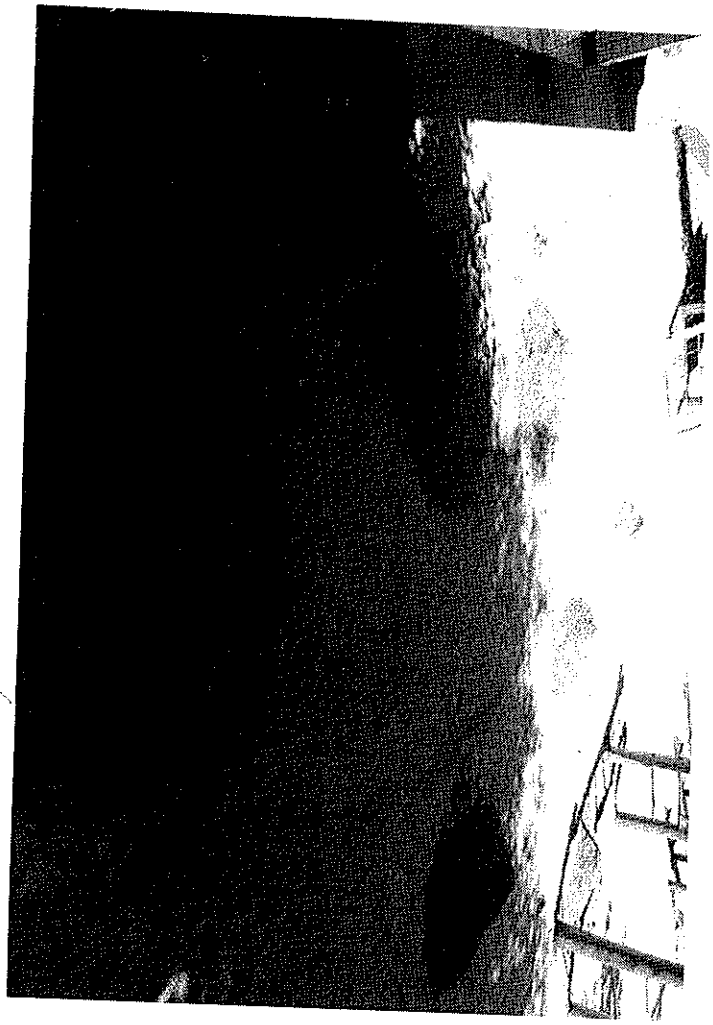

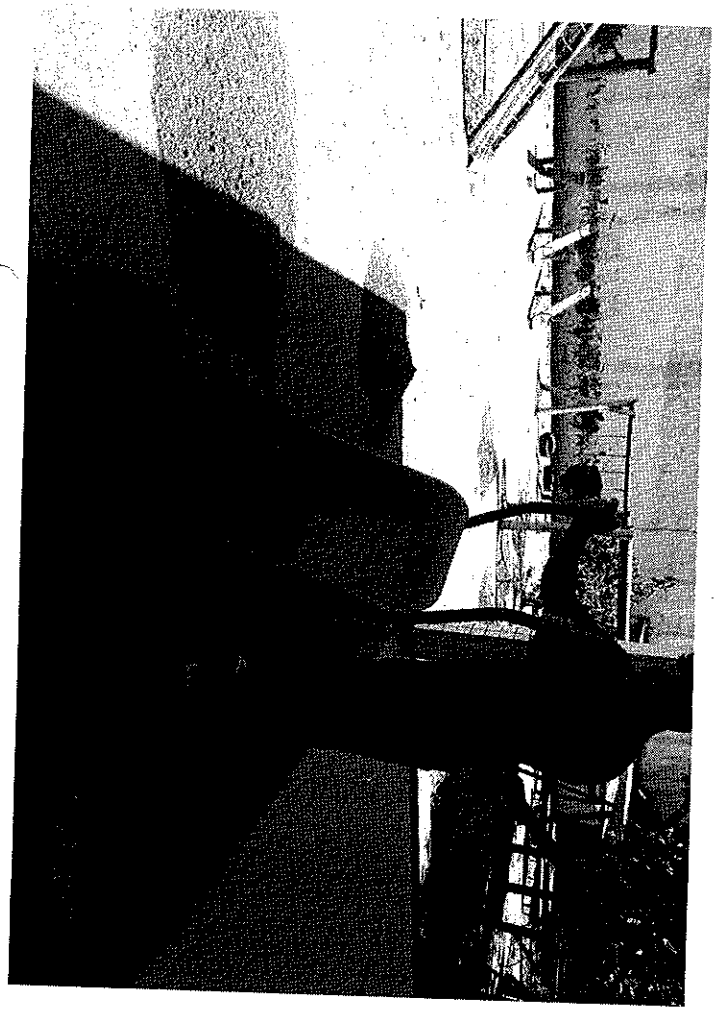

26

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 26/10/2017
Nº do empenho : 9817/17
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.027 - AUTONOMIA DA GESTÃO FINANC. ESCOLAS - ENS. INFANTIL
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000235
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	1.100.000,00	Empenhos anteriores :	849.170,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	3.570,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.100.000,00	Total (B) :	852.740,00
		Saldo (A - B) :	247.260,00

Credor: 17731 APP DA CRECHE JOAQUINA MARIA PERES
Endereço: RUA AMARO ANTONIO VIEIRA 2095 Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC
C.N.P.J.: 82.703.695/0001-32 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 1011-1 Conta Corrente: 2542-6

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS/PAGAMENTO DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA APP DA CRECHE/SME, REFERENTE A 4ª PARCELA/2017 E CONVÊNIO 29/2017, RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 3.570,00

Fica empenhada a importância de 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais)

Fundamento legal : 5318/2007
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data : 13/11/2007
Contrato : Data :
Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Flavia C. de Souza
Matr. 21955-0
PMF/SME

Responsável pela Emissão (com carimbo) Recibo do Credor Ordenador da Despesa Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Maurício Fernandes P...
Secretário Municipal de ...
Decreto nº 17 ...

87

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

CONVÊNIO: 29/2017
INSTITUIÇÃO 17731 APP Creche Joaquina Maria Per **CNPJ:** 82.703.695/0001-32

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 1011-1
CONTA: 2542-6
DESPESA: subvenção

EMPENHO	PARCELA	VALOR	DATA PAGAMENTO	PREST DE CONTAS
1775/17	1ª	R$ 4.070,00	25.04.17	26.06.17
5607/17	2ª	R$ 3.570,00	24.07.17	13.09.17
8080/17	3ª	R$ 3.570,00	13.09.17	27.10.17
9817/17	4ª	R$ 3.570,00		

FLORIANÓPOLIS 26 de outubro de 2017.

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017

NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI
DIRETOR OPERACIONAL

Nelson Castello Branco Nappi
Diretor Operacional
Decreto nº 17.176-2017

CONV. 29/2017

Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretária de Educação de Florianópolis
Gerência Administrativa Financeira

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

1-IDENTIFICAÇÃO DA APP/ ESCOLA

CNPJ: 825703695/0001-32
Nome: APP- CRECHE JOAQUINA MARIA PERES
Endereço: Rod Amaro Antônio Vieira - 2095
Complemento do Endereço:
Bairro: Itacorubi
UF: SC
Município: Florianópolis
CEP: 88034-102
Telefone: 48-33342466
Fax:
E-Mail: nilton.fritzen@prof.pmf.sc.gov.br

2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nome do Banco: Caixa Economica Federal
Código Agência/DV: 1011
Nº da Conta Corrente/DV: 03002542-6
UF: SC

3 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) PRESIDENTE DA APP

CPF: 789.499.809.59
Nome: ANA ALICE DIAS
Endereço: Rod Amaro Antônio Vieira nº 1973
Complemento do Endereço:
Bairro: itacorubi
UF: SC
Município: Florianópolis
CEP: 880344101
Telefone: 33342466
Fax:
E-Mail: anadias.aad@gmail.com
Nº Carteira de Identidade: 1461042
Data de Emissão: 23/07/2012
Órgão Expedidor: SSP
UF: SC

4 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA

CPF: 753270749-00
Nome: Nilton Fritzen
Endereço: rua Frei Atico Francisco Eng n º 724
Complemento do Endereço:
Bairro: Santa Teresa
UF: SC
Município: São Pedro de Alcantara
CEP: 88125000
Telefone: 33342466
Fax:
E-Mail: Nilton.fritzen@prof.pmf.sc.gov.br
Nº Carteira de Identidade: 2225079
Data de Emissão: 31/08/2012
Órgão Expedidor: SSP
UF: SC

5 - TERMO DE COMPROMISSO

Comprometemo-nos a cumprir as disposições do Decreto/PMF/SME Nº 5.318 de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o processo de adesão e as formas de execução e prestação de contas, referente ao Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta - PDEA, em especial a relativa à consignação dos recursos do programa, a serem destinados à APP desta Unidade Educativa, diretamente na conta bancária.

6 - AUTENTICAÇÃO

Local e Data: 02 de Março de 2017
Assinatura do(a) Presidente da APP: Ana Alice Dias
Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola:

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data de Entrada: 13.12.17
Associação de Pais e Professores: Creche Joaquina Marias Peres
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação
Nota de Empenho (NE) nº: 9817/17
Valor da Liberação: R$ 3.570,00 Data do empenho: 26.10.17/pagamento: 03.11.17
Categoria
(X) Subvenção
Tipo de Parceria:
(X)Termo de Adesão nº 29/2017
Modalidade:
Não se aplica. Em conformidade com o ofício nº135/SMTC/GAB/2017 (anexo)
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 4ª

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	**Norma Legal**	**Sim**	**Não**
1. Termo de Parceria			
1.1 Consta no processo a cópia do Termo de Adesão?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2. Plano de Trabalho			
2.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
2.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas (anexo X)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
2.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
2.4 Esta parcela é complemento?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		**X**
3. Prestação de Contas			
3.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
3.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
3.3 A prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
3.4 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
3.5 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
3.6 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
3.7 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		
4. Relatório de Execução Financeira			
4.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
4.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.3 O relatório está assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.4 O relatório está assinado pelo tesoureiro?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.'	**X**	
4.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		**X**
4.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	

4.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
4.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	**X**	
4.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de adesão?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
4.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	**X**	
4.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	**X**	
4.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
4.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		
4.17 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (nota fiscal avulsa)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		

Receita		
Transferência		**Valor**
Recurso recebido:		R$ 3.570,00
Aplicação Financeira:		
Total:		**R$ 3.570,00**
Despesa		
1)	**Despesas Correntes**	
1.1)	Material de consumo: manutenção	R$ 1.420,64
1.2)	Material de Consumo: pedagógico	R$ 1.499,36
1.3)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1.4)	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos	R$ 650,00
Total (1):		**3.570,00**
2)	**Custos Indiretos**	
Serviços Contábeis:		
Outros Custos: (especificar)		
Total (2):		
Total (1+2)		3.570,00
3)Despesas Glosadas:		
4) Saldo a devolver:		

5. Custos	**Norma Legal**	**Sim**	**Não**
5.1 Os custos de materiais de manutenção e pedagógicos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
5.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		
5.3 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
5.4 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto n°. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades e metas propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.

2. *A visita in loco foi comunicada a APP, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....

3. *As visitas in loco foram realizadas, em..... de..... de 20____, com os seguintes membros da comissão:
e acompanhada por membros do Conselho Municipal

4. *O relatório da visita in loco foi encaminhado à APP, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....

*vide justificativa em anexo.

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: Sem restrições.

RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1319/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1.959 de 7 de junho de 2017, exara o parecer pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2017.

(X) Regular.

( ) Regular com ressalva.

( ) Irregular, para abertura de diligência.

SIMONE MARIA ÁVILA FOCHESATO
MATRÍCULA Nº 15.976-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

MARIZILDA ALVES G. ARAUJO
MATRÍCULA Nº 09.623-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação

CRISTIANE FARIAS
MATRÍCULA Nº 13.395-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação

DENISE WESTPHAL SÁ
MATRÍCULA Nº 17.789-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

CRISTIANE SCHÄFFER
MATRÍCULA Nº 17.603-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO

Data de Entrada nº.: 28/02/2018
Associação de Pais e Professores: CRECHE JOAQUINA MARIA PERES
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação
Nota de Empenho (NE)nº: 9817/17
Valor da Liberação: R$ 3.570,00 Data: 26/10/2017
Categoria
(X) Subvenção
Tipo de Parceria:
(X)Termo de Adesão nº 52/2017
Modalidade:
Não se aplica. Em conformidade com o ofício nº135/SMTC/GAB/2017 (anexo)
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 4ª
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017 Publicada no Diário Oficial nº.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da comissão de monitoramento e avaliação está de acordo com o que determina do Decreto 17.361/2017?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41.		
2. Consta no relatório da comissão de monitoramento e avaliação a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40.		
3. A comissão de monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62.		
4. O relatório de monitoramento e avaliação conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		
5. Pode-se considerar com base no relatório de monitoramento que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39.		
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V.		
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		
8. Se a resposta acima for positiva, a APP está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV.		
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		
10. A APP foi alvo de alguma denúncia?			
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			
12. A APP necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após analise dos documentos apresentados pela APP e do relatório de técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, descreve que:

1. A APP CRECHE JOAQUINA MARIA PERES alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

Após análise da Prestação de Contas, acima identificada, relativa à despesa com o Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta, considera-se que a mesma cumpriu o Decreto Municipal n° 5.318, de 13 de novembro de 2007 e Decreto Municipal n° 17.361, de 15 de março de 2017 e Legislação vigente.

2. *A visita de fiscalização do gestor (a) foi realizada no dia .../../.... (não) acompanhada por outros representantes de órgãos ou conselhos municipais.

*Contatou-se na visita in loco que a entidade..... (descrever o que foi observado na visita).

*vide justificativa em anexo.

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, analise dos documentos apresentados pela APP e do relatório de técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: Sem restrições.

RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

(✓) Regular.

( ) Regular com ressalva.

( ) Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2018.

NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI
Diretor Operacional
Matrícula 39445-6

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA

OE: 171/SME/DAF/2018	
Associação de Pais e Professores: APP CRECHE JOAQUINA PERES	Data de Entrada nº: 09/03/2018
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 9817/17	
Valor da Liberação: 3.570,00.	
Categoria	Data: 03/11/2017
(X) Subvenção	
Tipo de Parceria:	
(X) Termo de Adesão	nº: 29/17
Modalidade:	
(X) Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 04	

A Superintendência da Transparência e Controle, após analise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

RESTRIÇÕES:

1) Os valores devem ser movimentados através de ordem bancária ou transferência eletrônica, caso excepcional ocorra por meio de cheque, será necessário apresentar justificativa, conforme determina o art. 27 da IN 14/2012 do TCE/SC."*Art. 27. Os recursos concedidos a título de subvenções, auxílios e contribuições devem ser depositados em conta bancária específica e vinculada, e movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica de numerário.*
***Parágrafo único**. A movimentação por cheques nominais, cruzados e individualizados por credor será admitida apenas quando não for possível a movimentação na forma do caput, devendo essa circunstância ser justificada na prestação de contas.*"

Assim sendo, após Justificativa da instituição, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

( ) Regular, recomendamos a baixa contábil.

(X) Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.

( ) Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 06 de abril de 2018.

José Ricardo L. Ramos
Matrícula 06692-3
Superintendência da Transparência e Controle

De Acordo

Constâncio Alberto Salles Maciel
Superintendente da Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após analise dos documentos apresentados, conclui pela:

( ) Regular, para a baixa contábil.

( ) Regular com ressalva, para a baixa contábil.

( ) Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis,

Secretário(a) da Unidade Gestora